



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11629/21

INDICAÇÃO Nº 194/2021

Em 30 de Julho de 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

O Vereador **Wanderson santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que Poder Executivo Municipal viabilize um Programa de incentivo ao pequeno empreendedor, com o objetivo de auxiliar os Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas e Empresas de pequeno porte do município, atingidos pela pandemia, causada pela Covid-19, para auxiliar na manutenção das atividades.**

Justificativa

A Presente indicação vem como sugestão ao Poder Executivo, devido a pandemia do novo coronavírus, sabe-se que muitos empreendedores estão passando por dificuldades, que resultam na queda de receita das empresas e até mesmo no fechamento das mesmas. Visando apoio a estes empreendedores, o fortalecimento da economia e para manter a geração de emprego e renda, protocolamos esta indicação como sugestão ao Poder Executivo, para que encaminhe um projeto com o intuito de apoiar a atividade econômica da cidade. No município de Pedro Canário - ES

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 30 de Julho de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

